



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 130/2024

DATA: 05/04/2024

SÚMULA: Exclui membro indicado para compor a Comissão Técnica da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil municipal.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica excluído o **Sr. Rosmário Ramos dos Santos**, ex- Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, do Decreto n.º 228/2023, o qual representava a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária na Comissão Técnica para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Art. 2º. Fica excluído o **Sr. Rosmário Ramos dos Santos**, ex- Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, do Decreto n.º 336/2023, o qual era suplente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Subcoordenadorias Setoriais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.


Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal